



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1015, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

REVOGAR a Portaria nº 1177, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de agosto de 2021,

INSTITUIR o Comitê de Gestão de Riscos, vinculado a Pró Reitoria de Planejamento e Infraestrutura através da unidade do Núcleo de Escritório de Processos, constituído pelos seguintes membros:

- Alexandre Borba de Oliveira, Contador, SIAPE 1570288, representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD;
- Ana Paula Almeida Lima, Administrador, SIAPE 3082338, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC;
- Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839, representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administrador, SIAPE 1637558, representante do Gabinete da Reitoria;
- Carliana Mello Souza, Engenheiro-Área, SIAPE 2377955, representante da Coordenadoria de Infraestrutura, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Carlos Aurelio Dilli Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942 representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC;
- Diego Veneroso Pereira, Assistente em Administração, SIAPE 2220675, representante da Coordenadoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Domingos de Mello Aymone Filho, Administrador, SIAPE 1555080, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi;
- Ivan César Stachlewski Barão Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1191335, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Luciano Pereira de Vargas, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2076762, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC;

- Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, representante do Escritório de Processos, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Tiago Gonçalves Salazart, Assistente em Administração, SIAPE 3077149, representante do Escritório de Processos, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura -PROPLAN;
- Viviane Kanitz Gentil, Pedagogo-Área, SIAPE 1756747, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN.

Apoio Técnico

- Gabriela Giacomini de Macedo, Auditor, SIAPE 1124582, representante da Auditoria Interna - AUDIN.

O representante da AUDIN prestará serviços de consultoria ao Comitê de Gestão de Riscos, sem assumir responsabilidade por decisões que sejam de competência da gestão da Unipampa, tendo em vista a necessidade de preservar a independência e a objetividade da Unidade de Auditoria Interna.

São atribuições do Comitê de Gestão de Riscos:

I - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de gestão de riscos;

II - promover a aderência da gestão de riscos institucional às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões definidos pelo governo federal e pela instituição;

III - promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão de riscos;

IV - propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos;

V - promover a institucionalização, o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

VI - definir a metodologia para gestão de riscos, contemplando a identificação, análise, avaliação, priorização e tratamento dos riscos;

VII - emitir recomendação para o aprimoramento da gestão de riscos; e

VIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 15/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838911** e o código CRC **27000C54**.

Referência: Processo nº 23100.021361/2019-85

SEI nº 0838911